

**TERMO DE ADITAMENTO N.º 05 AO CONTRATO COMPAGAS 021/2014**

A **Companhia Paranaense de Gás - COMPAGAS**, sociedade de economia mista, com sede na Rua Hasdrubal Bellegard, 1177, em Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.535.681/0001-92, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Sr. JONEL NAZARENO IURK** e por seu Diretor de Administração e Finanças, **Sr. EDUARDO BUSCHLE**, doravante denominada **COMPAGAS**, e de outro lado **CURITIBANA VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Curitiba, Estado Paraná, na Rua Thomas Edison, 284, Prado Velho, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.247.008/0001-24, neste ato representada por seu Administrador **Sr. CICERO APARECIDO FRASÃO DE ARAÚJO**, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente Termo de Aditamento 05 ao CONTRATO COMPAGAS N.º 021/2014, com base na Lei Estadual 15.608/07 e mediante as cláusulas seguintes.


**Cláusula Primeira - OBJETO**

O presente Termo de Aditamento tem por objeto:

- (i) prorrogar a vigência do contrato em até 6 (seis) meses a contar da data de 14/09/2017;
- (ii) acrescentar o valor de R\$ 244.965,32 (duzentos e quarenta e quatro mil novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos) em virtude da prorrogação;
- (iii) acrescentar o valor de R\$ 17.996,24 (dezessete mil novecentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos) referente ao acréscimo efetuado no apostilamento 03, decorrente do reajustamento nos valores dos postos de serviços contratados de vigilância armada 24 (vinte e quatro) horas – TDM, em função da aprovação da Convenção Coletiva de Trabalho – 2017 e 2018.

**Cláusula Segunda - VALOR DO ADITAMENTO**

O valor do presente Termo de Aditamento é de R\$ 262.961,56 (duzentos e sessenta e dois mil novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

  
**Assessoria Jurídica Compagas**  
Gisele Uhlmann Koppe  
OAB/PR nº 46841

### **Cláusula Terceira – NOVO VALOR DO CONTRATO**

Em virtude do disposto na cláusula segunda do presente aditamento, fica o valor do contrato majorado de R\$ 1.596.903,63 (um milhão quinhentos e noventa e seis mil novecentos e três reais e sessenta e três centavos) para R\$ 1.859.865,18 (um milhão oitocentos e cinquenta e nove mil oitocentos e sessenta e cinco reais e dezoito centavos).

### **Clausula Quarta - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL**

Justifica-se o presente Termo de Aditamento nº 05 pela necessidade da continuidade da prestação dos serviços de vigilância armada pois essencial para a segurança de pessoas e do patrimônio da COMPAGAS e de terceiros.

O presente Termo de Aditamento fundamenta-se no disposto no artigo 103, inciso II, da Lei Estadual 15.608/07.

### **Cláusula Quinta – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

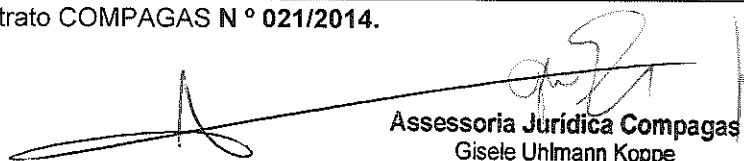
Os recursos financeiros necessários ao acréscimo do valor contratual objeto do presente Termo de Aditamento estão devidamente equacionados e assegurados no item orçamentário conta 400408, subconta 9999, do orçamento anual de custeio da COMPAGAS.

### **Cláusula Sexta - PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 6 (seis) meses, contados a partir de 14/09/2017.

### **Cláusula Sétima - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

O Contratado fica ciente que a garantia de execução contratual equivalente a 75% (setenta e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, fundamentada no art.112, § 1º, inciso II, da Lei Estadual nº 15608/2007 e no art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8666/93, não se estende ao presente aditamento, podendo o contrato ser rescindido, a critério da COMPAGAS, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

  
Assessoria Jurídica Compagas  
Gisele Uhlmann Koppe  
OAB/PR nº 46841

**Cláusula Oitava - CONDIÇÕES GERAIS**

As partes ratificam as demais cláusulas do Contrato, que não colidirem com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem de acordo, **COMPAGAS** e **CONTRATADO**, assinam o presente Termo de Aditamento em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

Curitiba / PR, 08 de agosto de 2017.

Pela **COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS - COMPAGAS**.

  
**JONEL NAZARENO IURK**

Diretor Presidente

  
**EDUARDO BUSCHLE**


Diretor de Administração e Finanças

Por **CURITIBANA VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA**.

  
**CICERO APARECIDO FRASSO DE ARAUJO**

Sócio

**Testemunhas:**

  
Nome: Cláudio José Silva

CPF: 002.811.320-20

  
Nome: Cleusa Ali Batista

CPF: 479200849-20